



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de procedimento instaurado com vistas à **Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação**, fundamentada na alínea “f”, inciso II, do artigo 74 da Lei nº 14.111, de 1º de abril de 2021, de ação de capacitação denominada “**ESOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB PARA ÓRGÃO PÚBLICOS**”, a ser realizada no período de 23 a 26 de maio, no horário entre 8h30 às 12h30, promovida pela empresa INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA.

O valor da contratação é de R\$ 1.3903,00 (mil trezentos e noventa) para cada servidor inscrito, totalizando o custo global de R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais), correspondendo a três inscrições, conforme proposta comercial (fl. 55).

A Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do **PARECER JURÍDICO Nº 228/2023 – ASSJUR/SEAD**, opinou pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação.

Portanto, **ACOLHO** integralmente a citada manifestação jurídica, ao passo que a adoto como razão de decidir e, assim, consoante competência delegada pelo artigo 4º, I, da Portaria nº. 823 /2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023, **AUTORIZO** a contratação pretendida.

Na continuidade dos presentes autos deve ser observado o disposto no item 46 do **PARECER JURÍDICO Nº 228/2023 – ASSJUR/SEAD.**

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes.

Belém, 22 de maio de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



<i>Classif.</i> <i>documental</i>	02.02.01.02
--------------------------------------	-------------



TJPADES2023113849A

